República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 14 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 268/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de fazer a limpeza, manutenção e conservação da Rua Beiro Rio, localizada no bairro Nova Descoberta.

Justificativa: Solicitação da Comunidade;

Cordialmente,

APROVADO
Em único Votação
16 / 03 / 2017
Presidente Secretário

ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 16 / 03 / 2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br